



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.497, de 8 de outubro de 2012.**

“Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.461/2012.”

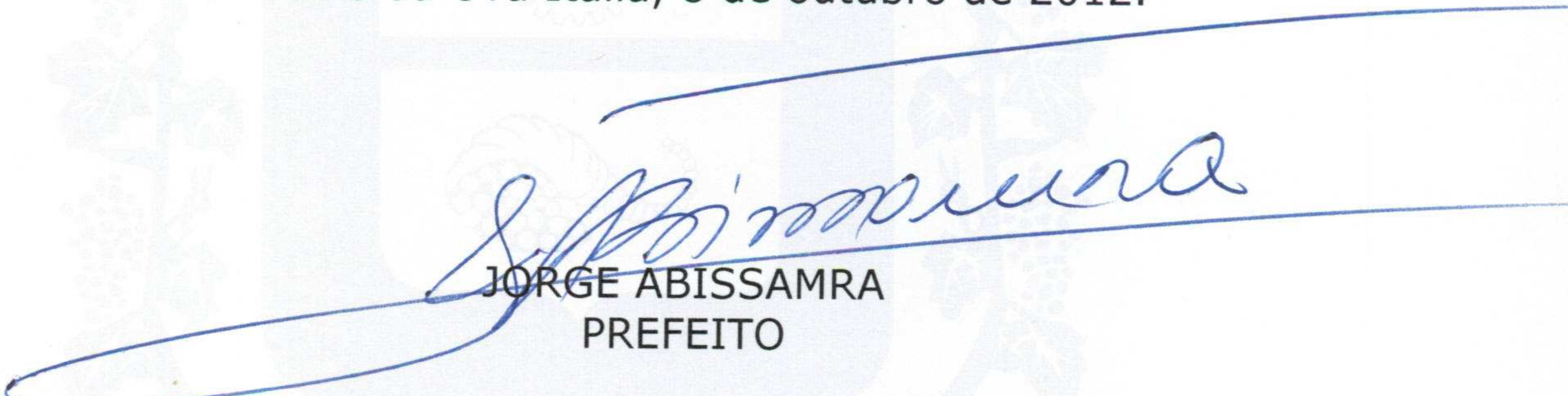
**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 11.279/2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** REVOGA em todos os termos o Decreto nº 5.461, de 18 de junho de 2012, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a ampliação de unidade escolar.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 8 de outubro de 2012.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO